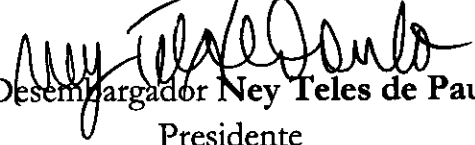


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****P O R T A R I A N° 786/2010/PRES-TRE/GO**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o disposto no artigo 24 da Resolução TSE n° 23.218/2010, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. Fernando Oliveira Samuel, Juiz Eleitoral da 47ª ZE da Comarca de SÃO DOMINGOS-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 29ª ZE, com sede na Comarca de POSSE-GO, no período de 25 a 27/9/2010, quando será realizada a Cerimônia de Carga e Lacre das Urnas Eletrônicas, em razão de afastamento legal do titular.

Goiânia, 24 de setembro de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente